



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2020, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROAD 74752/2020

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas Juízas do Trabalho Ana Paula Scupino Oliveira, Titular, e Juliana Garcia Colombo, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 22/05/1992.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	17/04/2017	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
JULIANA GARCIA COLOMBO	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se em férias no período compreendido entre 01/06/2020 a 30/06/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCOS PINTO SOARES	AJ	CALCULISTA	09/06/2005
ELISABETH RURIKO EGAMI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2019
REGIANE MARQUES MAIA	TJ	.	16/12/2014
RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/03/2016
JOSÉ ANTONIO FERNANDES NETO	TJ	ASSISTENTE	25/09/2019
RENATA OLIVEIRA MARTINS	TJ	.	19/06/2017
MARIANA ALMEIDA MOREIRA FURTADO	TJ	.	06/12/2011
CIBELE LILIAN MOLNAR BARRETO	AJ	.	22/10/2014
ANGELA GOMES SANTIAGO	AJ	.	20/02/2020
MARCIA DE MELO KRAHENBUHL	AJ	.	27/07/2006
JOSÉ IVANILDO SIMÕES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/04/2017
LORENA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/04/2017
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		4	4	4		10
	Tarde	4	4	4			10
Instrução	Manhã		4	4	4	10	20
	Tarde	4	4	4		10	20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		3	3	3		10
	Tarde	3	3	3			10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação 1: são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário, às segundas e quintas-feiras, sendo 04 UNA/RO, 04 INSTRUÇÕES e 03 UNA/RS; 22 (vinte e duas) às terças e quartas-feiras, sendo 08 UNA/RO, 08 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RS e, às sextas-feiras, 20 INSTRUÇÕES, totalizando 86 (oitenta e seis) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/08/2020	63	130	13/10/2020	134	671

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/07/2020	60	14	03/07/2020	32	1	28/07/2020	57	75

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/06/2020	3	2	05/06/2020	4	5

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	62	159
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	98	198
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	65	258
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	92	242
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	81	290
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	91	311
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	106	429
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	71	581
São Bernardo do Campo - 05a Vara		92	242
Média do Foro		83	313
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020

1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	2489	561	373	51
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	2232	473	513	68
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	2259	480	446	32
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	2556	482	145	23
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	2420	421	276	57
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	2010	410	248	24
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	2075	317	168	24
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	1707	357	234	57
São Bernardo do Campo - 05a Vara		1707	357	234	57
Média do Foro		2.219	438	300	42
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo - 05a Vara	2019	1.574	49	1.623	1.999	750	3.591	4.361
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2020	535	7	542	372	925	1.269	3.641
Média do Foro	2019	1.578	31	1.609	2.337	1.064	2.592	4.292
Média do Foro	2020	522	20	542	536	1.096	1.136	3.708
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2019	606	735	2	1	53	3637	2465	3309	5774
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2020	586	600	2	0	39	122	2469	3392	5861
Média do Foro	2019	681	663	2	2	68	2.117	2.170	2.051	4.221
Média do Foro	2020	426	354	1	1	60	122	2.209	2.113	4.322
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1398	-47,76%
2019	1574	12,59%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000253-54.2020.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001567-69.2019.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001268-29.2018.5.02.0465	Consignação em Pagamento
1000499-50.2020.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001625-72.2019.5.02.0465	Homologação da Transação Extrajudicial
1000357-46.2020.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001637-86.2019.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000090-74.2020.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000411-12.2020.5.02.0465	Protesto
1000566-15.2020.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana/ vara
5ª VT/SBC	43	1337	31,09	31,09	704	16,37	16,37	569	13,23	13,23
Comarca		10816	251,53	31,44	5621	130,72	16,34	4672	108,65	13,58

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	526
	Aguardando encerramento da instrução	396
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	455
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.261
	Subtotal	3.641
Liquidação	Pendentes de liquidação	850
	Liquidados aguardando finalização na fase	444
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	1.347
Execução	Pendentes de execução	2.469
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	131
	No arquivo provisório	3.392
	Subtotal	5.992
Total		10.980
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	45
Tutelas provisórias	179
Incidentes na liquidação/ execução	33
Total	257
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001551-50.2010.5.02.0465	28/4/2020	
0001551-50.2010.5.02.0465	12/5/2020	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
0002511-35.2012.5.02.0465	28/1/2020	
1000009-67.2016.5.02.0465	9/10/2019	
1000177-35.2017.5.02.0465	22/3/2018	
1000209-06.2018.5.02.0465	3/8/2018	
1000404-25.2017.5.02.0465	3/4/2018	
1000441-57.2014.5.02.0465	24/3/2020	
1000475-32.2014.5.02.0465	16/7/2018	
1000491-49.2015.5.02.0465	26/8/2019	
1000510-16.2019.5.02.0465	2/12/2019	
1000577-15.2018.5.02.0465	20/5/2019	
1000589-92.2019.5.02.0465	22/1/2020	
1000621-97.2019.5.02.0465	16/9/2019	
1000666-04.2019.5.02.0465	18/12/2019	
1000725-65.2014.5.02.0465	25/7/2019	
1000732-18.2018.5.02.0465	21/1/2019	
1000732-18.2018.5.02.0465	22/1/2019	
1000751-87.2019.5.02.0465	7/5/2020	
1000828-33.2018.5.02.0465	23/5/2019	
1000842-80.2019.5.02.0465	12/5/2020	
1000842-80.2019.5.02.0465	30/5/2020	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1000883-52.2016.5.02.0465	4/5/2020	
1000939-80.2019.5.02.0465	12/11/2019	
1000942-35.2019.5.02.0465	2/8/2019	
1001023-18.2018.5.02.0465	12/9/2019	
1001023-18.2018.5.02.0465	13/9/2019	
1001032-82.2015.5.02.0465	18/6/2019	
1001066-18.2019.5.02.0465	22/4/2020	
1001091-41.2013.5.02.0465	24/5/2019	
1001094-83.2019.5.02.0465	28/2/2020	

1001138-10.2016.5.02.0465	10/3/2020	
1001138-10.2016.5.02.0465	26/5/2020	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1001155-80.2015.5.02.0465	12/5/2020	
1001155-80.2015.5.02.0465	21/5/2020	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1001161-57.2019.5.02.0462	8/5/2020	
1001238-62.2016.5.02.0465	5/3/2018	
1001404-89.2019.5.02.0465	20/2/2020	
1001554-70.2019.5.02.0465	12/2/2020	
1001573-76.2019.5.02.0465	6/3/2020	
1001615-67.2015.5.02.0465	14/11/2018	
1001771-84.2017.5.02.0465	24/4/2020	
1001931-12.2017.5.02.0465	4/7/2019	
1001945-30.2016.5.02.0465	30/4/2020	
1002054-78.2015.5.02.0465	18/5/2020	
1002081-90.2017.5.02.0465	15/5/2020	
1002081-90.2017.5.02.0465	15/5/2020	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
1002103-85.2016.5.02.0465	27/3/2019	
1002158-02.2017.5.02.0465	30/5/2020	
1002522-08.2016.5.02.0465	16/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	283
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 01/06/2020, constavam **34** (trinta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000448-49.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2020 10:21
1001103-21.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 11:19
1001892-20.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 16:08
1002587-37.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2018 16:15
1001121-08.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:32
1000603-50.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 10:28
1000386-38.2016.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 09:47
1000221-59.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:23
1000165-84.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 08:38
1002106-74.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 12:00
1001114-45.2017.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 15:40
1000753-33.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2020 10:42
1000264-54.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 14:47
1000494-04.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 12:07
1002363-02.2015.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 21:53
1000289-67.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 10:41
1000670-75.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 18:56
0001795-76.2010.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 15:15
1000057-55.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 17:59
1000997-88.2016.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 07:05
0213100-78.2007.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 10:17
1000673-93.2019.5.02.0465	Cumprimento de sentença	05/09/2019 11:10
1000874-22.2018.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:14
1000333-62.2013.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:23
1000303-90.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2020 22:46
1000796-67.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 07:03
1001374-30.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2019 09:53
1001060-21.2013.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2020 21:40
1000054-71.2016.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 07:04
1000480-88.2013.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 09:59
1001246-39.2016.5.02.0465	Execução Fiscal	18/02/2020 17:19
1000814-20.2016.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 15:03
0000530-68.2012.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 09:45
0000505-21.2013.5.02.0465	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/03/2020 10:35

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	71	83	81
o encerramento da instrução	267	353	175
a prolação da sentença	290	376	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	247	266	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.126	2.068	1.917
Ente Público	2.665	2.631	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.027	946	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2019	1999	705	35,27%
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2020	372	148	39,78%
Média do Foro	2019	2.337	873	37,35%
Média do Foro	2020	536	177	33,00%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2019	1032	1574	1999	23,29%
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2020	750	535	372	71,05%
Média do Foro	2019	1.728	1.578	2.337	29,32%
Média do Foro	2020	1.064	522	536	66,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2019	2473	606	735	76,13%
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2020	2465	586	600	80,33%
Média do Foro	2019	1.829	681	663	73,58%
Média do Foro	2020	2.170	426	354	86,34%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	34,13	1026	341	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	37,42	17	4	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	37,9	80	24	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		2	2	0	0
JORGE BATALHA LEITE		1	1	0	0
JULIANA GARCIA COLOMBO	8,52	271	115	2	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		2	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		10	10	0	0
RODRIGO ACUIO	58,91	447	131	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		28	27	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	4,21	113	42	3	0

ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	1	0	0	0
JULIANA GARCIA COLOMBO	5,24	147	67	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	8,81	91	29	0	0
RODRIGO ACUIO	4,83	10	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		9	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	6	6	13
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	647	0	348	1	2	4	979
CLAUDIA TEJEDA COSTA	59	0	31	0	0	0	90

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	1	4
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	0	2	3	5
JULIANA GARCIA COLOMBO	276	0	106	0	0	3	382
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	12	12
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	1	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	16	2	18
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	14	8	22
RODRIGO ACUIO	269	0	138	0	4	22	431
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	46	91	134

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA	45	0	19	0	0	0	64
JULIANA GARCIA COLOMBO	109	0	50	0	12	1	173
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	5	5
RAFAEL BALDINO ITAQUY	95	0	39	0	0	0	134
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	4	17	23	43

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando

retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abril/2016 a Março/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,5882	0,5800	0,4812	0,7000	0,5677	0,5834	192º

A 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o IGEST de 0,5834, que indica que a Unidade está na 192ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3.339	
Aguardando apreciação pela instância superior	1.505	25/04/2014 17:52
Aguardando audiência	128	10/12/2019 11:49
Aguardando cumprimento de acordo	179	26/06/2018 19:23
Aguardando final do sobrestamento	41	13/03/2018 21:22
Aguardando prazo	593	06/03/2020 11:38
Aguardando término dos prazos	1	28/02/2020 02:04
Análise	62	20/02/2020 15:43
Análise de Liquidação	11	30/01/2020 11:06
Análise do Conhecimento	40	15/04/2019 11:30
Apreciar admissibilidade de recursos	14	05/05/2020 01:23
Cartas devolvidas	2	20/01/2020 13:45
Conclusão ao magistrado	35	20/02/2020 15:39
Controle de perícia	2	03/07/2018 04:46
Cumprimento de Providências	18	04/06/2019 17:19
Elaborar decisão	27	03/03/2020 17:28
Elaborar despacho	12	05/03/2020 17:59
Elaborar sentença	5	24/04/2020 12:05
Escolher tipo de arquivamento	24	27/07/2018 16:41
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	22/04/2018 23:47
Iniciar Execução	4	09/03/2020 18:51
Iniciar Liquidação	39	22/12/2019 03:12
Intimações automáticas com pendências - AR	3	25/03/2020 12:08
Intimações automáticas com pendências - Con	1	17/03/2020 13:09
Intimações com pendências ED	1	04/03/2020 18:07
Minutar Decisão	1	17/01/2020 12:50
Minutar dependência	3	05/03/2020 09:18
Minutar expediente da secretaria	1	22/01/2020 10:52
Prazos Vencidos	191	12/05/2020 04:02
Prazos vencidos	1	28/05/2020 01:08
Preparar expedientes e comunicações	230	18/02/2020 13:04
Recebimento de instância superior	67	27/02/2020 10:57
Reexame necessário - AR	1	16/05/2020 01:31
Registrar trânsito em julgado	128	07/05/2020 04:01
Remeter ao 2o Grau	7	07/07/2018 02:30
Triagem Inicial	10	15/01/2020 16:20
Trânsito em julgado	9	15/05/2020 01:48
Liquidação	1.104	
Acordos vencidos	2	04/04/2020 01:18
Aguardando apreciação pela instância superior	14	08/05/2017 12:34
Aguardando audiência	1	30/03/2020 16:05
Aguardando cumprimento de acordo	44	04/06/2018 00:40
Aguardando final do sobrestamento	36	19/11/2018 12:47
Aguardando laudo pericial	1	27/11/2019 17:58
Aguardando prazo	394	02/03/2020 14:29
Aguardando término dos prazos	1	07/03/2020 01:56
Análise	30	31/03/2020 10:46
Análise de Liquidação	1	04/10/2019 19:43
Concluso ao magistrado - Liq	1	03/10/2019 12:18
Conclusão ao magistrado	14	17/04/2020 14:00
Cumprimento de Providências	28	23/01/2020 11:26
Elaborar decisão	37	02/03/2020 16:45
Elaborar despacho	18	27/03/2020 15:34
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	14/05/2020 11:31
Minutar Decisão - Liq	37	03/04/2019 00:26
Minutar expediente da secretaria	1	19/06/2019 15:12
Prazos Vencidos	271	12/05/2020 04:09
Prazos vencidos	1	16/05/2020 01:37

Preparar expedientes e comunicações	157	21/02/2020 11:45
Publicar DJe - Liq	6	15/05/2020 11:04
Recebimento de instância superior	1	30/05/2020 07:44
Registrar trânsito em julgado	4	12/05/2020 04:06
Remeter ao 2o Grau	1	11/05/2020 16:21
Execução	2.304	
Acordos vencidos	1	21/05/2020 01:11
Aguardando apreciação pela instância superior	76	02/03/2018 18:02
Aguardando audiência	3	16/04/2020 11:54
Aguardando cumprimento de acordo	27	07/02/2019 14:09
Aguardando final do sobrestamento	70	27/01/2018 17:29
Aguardando prazo	789	28/02/2020 12:07
Aguardando término dos prazos	2	23/10/2018 03:29
Análise	44	17/02/2020 18:31
Análise de Execução	433	23/01/2020 12:11
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 17:01
Concluso ao magistrado - Exec	1	12/02/2020 12:21
Conclusão ao magistrado	80	09/03/2020 10:42
Cumprimento de Providências	30	04/12/2019 17:57
Elaborar decisão	77	17/03/2020 16:06
Elaborar despacho	32	02/03/2020 10:17
Elaborar sentença	10	12/03/2020 13:46
Escolher tipo de arquivamento	1	08/08/2018 10:45
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	23/03/2020 07:27
Minutar expediente da secretaria	1	23/01/2020 09:26
Prazos Vencidos	73	12/05/2020 04:01
Prazos vencidos	2	21/05/2020 01:02
Preparar expedientes e comunicações	537	18/02/2020 17:18
Recebimento de instância superior	2	11/05/2020 16:34
Remeter ao 2o Grau	6	03/03/2020 04:00
Arquivados	12.593	
Arquivamento Definitivo	2	13/08/2014 16:17
Arquivo	1.229	16/02/2020 23:35
Arquivo definitivo	6.721	18/06/2014 18:03
Arquivo provisório	3.413	25/06/2014 12:43
Cartas devolvidas	1.219	10/02/2014 11:29
Desarquivar	8	11/04/2018 15:47
Preparar expedientes e comunicações	1	26/03/2020 11:39
Total geral	19.340	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	164%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	95,08%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	107,74%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	1.364,52%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/05/2020	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000349-06.2019.5.02.0465	Processo incluído na pauta de julgamento para o dia 31/07/2020, conforme despacho de 28/05/2020. A instrução processual não foi encerrada, pois o trabalho pericial está em curso. Último andamento: em 01/06/2020, notificação dirigida ao Sr. Perito para entregar o laudo pericial até o dia 01/07/2020.	- Não há.
1000452-76.2020.5.02.0465	Processo incluído em pauta de instrução para o dia	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	14/09/2020, conforme despacho de 28/05/2020. Último andamento: em 28/05/2020, notificação dirigida ao autor para ciência da contestação apresentada pela ré, bem como para apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000649- 70.2016.5.02.0465	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: em 04/05/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Bacenjud.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1002449- 70.2015.5.02.0465	Homologada a liquidação em 06/10/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 11/05/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Renajud.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000221- 25.2015.5.02.0465	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: em 03/06/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Bacenjud.	- Não há.
1001008- 25.2013.5.02.0465	Homologada a liquidação em 03/05/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infoseg.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 24/04/2020, determinou-se expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
001156- 26.2019.5.02.0465	O despacho exarado em 14/05/2020, id c444dcb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 04/06/2019, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
1000693- 60.2014.5.02.0465	O despacho exarado em 12/03/2020, id 7b3cc63, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 24/03/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000512- 88.2016.5.02.0465	Homologada a liquidação em 29/06/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.	- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 23/10/2019. Há apresentação de substabelecimento com reservas de poderes.</p>	<p>teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001822-95.2017.5.02.0465	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: 12/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>
1000015-45.2014.5.02.0465	Trata-se de execução de acordo homologado pelo	- Utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 04/12/2018. Há apresentação de substabelecimento com reservas de poderes.</p>	<p>de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000809-32.2015.5.02.0465	<p>Homologada a liquidação em 26/08/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Há aviso de crédito (id 3f458d1) oriundo da utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação</p>	<p>- Appreciar o aviso de crédito retromencionado, com vistas à liberação desse valor a quem de direito.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 04/12/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2020.

Havia **23** (vinte e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0051300-75.2006.5.02.0465	11/05/2015	21/05/2015
0163100-55.1999.5.02.0465	29/03/2016	16/05/2016
0034400-12.2009.5.02.0465	18/05/2016	01/06/2016
0195400-55.2008.5.02.0465	20/05/2016	06/06/2016
0177300-52.2008.5.02.0465	20/05/2016	06/06/2016
0067600-44.2008.5.02.0465	23/09/2016	02/12/2016
0187600-39.2009.5.02.0465	24/10/2016	07/02/2017
0192100-85.2008.5.02.0465	24/10/2016	07/02/2017
0050000-73.2009.5.02.0465	24/10/2016	07/02/2017
0200100-74.2008.5.02.0465	24/10/2016	07/02/2017
0076900-30.2008.5.02.0465	28/10/2016	07/02/2017
0219900-88.2008.5.02.0465	28/10/2016	07/02/2017
0114200-26.2008.5.02.0465	28/10/2016	07/02/2017
0150300-43.2009.5.02.0465	07/04/2017	08/05/2017
0206100-90.2008.5.02.0465	12/06/2017	27/06/2017
0045400-09.2009.5.02.0465	06/09/2017	04/10/2017
0064500-47.2009.5.02.0465	20/10/2017	11/12/2017
0135100-30.2008.5.02.0465	12/12/2017	16/02/2018
0209500-15.2008.5.02.0465	28/02/2018	14/03/2018
0128800-18.2009.5.02.0465	14/03/2018	17/04/2018
0192700-09.2008.5.02.0465	14/03/2018	17/04/2018
0080600-34.1996.5.02.0465	08/10/2018	31/10/2018
0002447-59.2011.5.02.0465	27/02/2019	18/03/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **08/06/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, nas seguintes tarefas:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Iniciar Liquidação" - pendente desde 22.12.2019: extrai-se do andamento do feito nº **ATOrd 0192802-36.2005.5.02.0465** que em 22.12.2019 foi acostado termo de abertura de liquidação, e em 01.02.2020 vislumbra-se a certidão de juntada dos documentos, pendente de prosseguimento do feito. Também se encontram na mesma situação os feitos nº ATOrd 0049800-86.1997.5.02.0465 e ExProvAS 0000018-17.2014.5.02.0465.

Observou-se ademais, que as tarefas da fase de conhecimento que traziam aprazamentos superiores a 90 dias, tais como "Controle de perícia" e "Cumprimento de providências", já haviam sido regularizadas.

b) Fase de Liquidação:

Observou-se também que as tarefas da fase de liquidação que traziam aprazamentos superiores a 90 dias, tais como "Aguardando laudo pericial" e "Análise de liquidação", já haviam sido regularizadas.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Análise" - pendente desde 17/02/2020: Processo nº **ATOrd 0233000-76.2009.5.02.0465**. Extrai-se do andamento processual que em 23.12.2019 foi acostado termo de abertura de execução, e em 02.02.2020 vislumbra-se a certidão de juntada dos

documentos, pendente de prosseguimento do feito.

Cumpra salientar, por fim, que se observou expressiva quantidade de processos na tarefa "**Análise de Execução**" - **443 feitos** - pendentes desde o mês de janeiro de 2020, onde se vislumbra apenas "Termo de Abertura de Execução", aguardando juntada das peças digitalizadas.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	-	95 dias (2019) 63 dias (2020) (03/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	106 dias (1 -2019)	131 dias (2019) 134 dias (2020) (13/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	61 dias (2019) 57 dias (2020) (28/07/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **01/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **23/05/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo

judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

No entanto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, à exceção das audiências de INSTRUÇÃO, todas as demais praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 (dez) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **01/06/2020**. Do reexame dos feitos em **08/06/2020**, vislumbrou-se que a totalidade das pendências não haviam sido regularizadas. A título de exemplo, podemos mencionar: **ATSum 1000253-54.2020.5.02.0465** (exame do andamento faz ver que em 09.03.20 houve decisão de prevenção extinguindo o feito. Há nota no PJE indicando erro no sistema e abertura de chamado); **ATOrd 1001567-69.2019.5.02.0465** (exame do andamento faz ver que houve acordo homologado na audiência realizada em 04.05.20).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das

ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000526-43.2014.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1002608-47.2014.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2015	1000300-4.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000686-25.2015.5.2.371	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001226-82.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001522-7.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001855-56.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002070-32.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002293-82.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002317-13.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002319-80.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002320-65.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002321-50.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002400-29.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1000526-43.2014.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1002608-47.2014.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000300-4.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000686-25.2015.5.2.371	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001226-82.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001522-7.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001855-56.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002070-32.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002293-82.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002317-13.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002319-80.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002320-65.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002321-50.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002400-29.2015.5.2.465	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade INSTRUÇÃO com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de

Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74752/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Ana Paula Scupino Oliveira, Titular, Juliana Garcia Colombo, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, José Ivanildo Simões, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange a determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador, Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional